

**ATA DE N° 108 DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2024.**

**Data:** 22 de março de 2024, 14h.

**Local:** Plenário Mario Cardi Filho

**Registrada Presença:** Presidente Gisela Alves Cardoso e Vice-Presidente Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior. **Conselheiros (as) Estaduais:** Claudio Jose De Assis Filho, Daniele Izaura Da Silva Cavalari Rezende, Fabio Ricardo Cavina, Francys Ricardo Menegon, Gabriela De Souza Correia, Hígara Huiane Carinhena Vandoni De Moura, Isabel Cristina Guarim Da Silva Arruda, JJulina Gimenes de Freitas, João Batista Beneti, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Kamila Michiko Teischmann, Mauro Paulo Galera Mari, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Nicia Da Rosa Haas, Ronaldo Bezerra Dos Santos, Samir Hammoud, Sandra Roberta Montanher Brescovici e Thales Do Valle Barbosa Anjos. **Ausência Justificada:** Fabiola Cassia De Noronha Sampaio, Ninagin Prestes Dallagnol, Cleri Aparecida Mendes De Oliveira Rezende, Edilamar Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela e Viviani Mantovani Carrenho Bertoni. Registra Presença dos Conselheiros da 2ª Turma: Eduardo Marques Chagas, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho e Roseni Aparecida Farinácio. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum. Confirmado o quórum.** O Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 23/02/2024. **Item IV. Comunicações da Presidência: Sem comunicações. V. ORDEM DO DIA. Processos retirado de pauta a pedido dos relatores. 04) Processo n. 11.0000.2023.005097-0 – Pedido de Providências.** Representante: Marcos Antônio Queiroz Fullin (OAB/MT 11.116/O). Representado: José Antônio Bezerra Filho (Procurador: Milton Vizini Correa Júnior). **Relator: Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro.** A sessão passou a ser presidente Gisela Alves Cardoso. **05) Processo n. 11.0000.2023.010894-4– Recurso em Inscrição Definitiva.** Recorrente: Amanda de Azevedo Suret Guimarães de Souza. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Fábio Ricardo Cavina.** Presente a recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar

provimento, mantendo a decisão proferida pela 2ª Câmara Julgadora, que indeferiu a inscrição da recorrente por exercer o cargo de agente de inspeção sanitária, que é incompatível com o exercício da advocacia nos termos do artigo 28, inciso V da Lei 8.906/94, inciso corrigido materialmente pelo relator. Dada a palavra a recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra a Conselheira Kamila Michiko Teischmann. Em votação. Registrado o impedimento da Conselheira Gabriela de Souza Correia e da Conselheira Nícia da Rosa Haas. Aprovado por unanimidade o voto do relator que negou provimento ao recurso da recorrente, mantendo a decisão da 2ª Câmara Julgadora. **06) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.016206-1 – Pedido de Assistência e Representação.** Recorrente: Jeferson Silva Correa (OAB/MT 19.246/O). Recorridos: Benedito Silva Bandeira; Adilson Souza de Arruda; Isnailson Pereira Lima; Anderson Rodrigo Silva de Andrade e Danilo Aparecido de Oliveira Campos. **Relator: Mauro Paulo Galera Mari.** O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir o desagravo público em desfavor dos recorridos, por ter violado as prerrogativas do advogado recorrente. Em discussão. Fizeram uso da palavra: o Conselheiro Ronaldo Bezerra dos Santos; o Conselheiro Samir Hammoud; o Conselheiro Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro; o Conselheiro João Batista Benetti; o Conselheiro Francys Ricardo Menegon abrindo divergência por não vislumbrar a proporcionalidade devida para o deferimento do desagravo; Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura. Em votação. Retirado a divergência, aprovado a unanimidade o voto do relator que deferiu o desagravo público. **01) Processo Disciplinar n. 000160/2017 – Classe I.** Recorrente: W. S. C. F. Recorrido: P. C. M. d. N. (Advogada Assistente: Cristian Carla de Campos – OAB/MT 30.182/O). **Relatora: Ninagin Prestes Dallagnol. Revisora: Juliana Gimenes de Freitas.** A revisora fez a leitura dor relatório e voto para dar provimento ao recurso para reconhecer que a prestação dos serviços prestados pelo recorrente não configurando o locupletamento e reconhecer que não há que se falar em ausência de prestação de contas. Em discussão. Fizeram uso da palavra o Conselheiro João Batista Beneti e a Conselheira Danielle Izaura da Silva Cavalari Rezende. Em votação. Aprovado por maioria o voto divergente da Conselheira Juliana Gimenes de Freitas. **02) Processo n. 11.0000.2023.016983-2 – Recurso em Inscrição Definitiva.** Recorrente: Hóffman Sayd Coelho Dias. Recorrido: OAB/MT. RELATOR: Dr.

Vitor de Oliveira Tavares. Revisor: Dr. Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro. O revisor fez a leitura do seu voto acompanhando o relator, fazendo um adendo no sentido de que analisou que o recorrente preenche os requisitos e desde já defere sua inscrição nos quadros da OAB/MT registrando o impedimento do artigo 3, inciso I, da Lei 8906/94. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Francys Ricardo Menegon, Eduardo Marques Chagas e Samir Hammoud. Em votação aprovado a unanimidade o voto do relator, bem como a propositura do revisor quanto a análise dos requisitos e deferimento da inscrição pela 2ª Turma do Conselho Seccional. **03) Processo Disciplinar n. 000625/2019 – Classe I.** Recorrente: J. D. (OAB/MT 15.904). Recorrido: Lidiane dos Santos Silva (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). **Relator: Ronaldo Bezerra dos Santos.** O relator fez a leitura do relatório e voto para dar parcial provimento ao recurso, mantendo a decisão do TED/OAB/MT, mas reduzir a pena de multa para 01 (uma) anuidade. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Kamila Michiko Teischmann; Juliana Gimenes de Freitas; João Batista Benetti; Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro abrindo divergência para reduzir a pena de suspensão para 60 dias e afastar a pena de multa; Juliana Gimenes de Freitas requereu vista regimental. Vista deferida, julgamento adiado para a próxima sessão. **Palavra livre.** Fizeram uso da palavra: a Presidente Gisela Alves Cardoso; o Conselheiro Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro; o Conselheiro Samir Hammoud; a Conselheira Juliana Gimenes de Freitas fez uso da palavra, requerendo providencias nos seguintes termos: Pedido de providências à Diretoria para instauração de processo disciplinar ético contra o Conselheiro Reinaldo Américo Ortigara pelos fatos ocorridos no grupo de whatsapp da Gestão exatamente na manhã do dia 22/03/2024 durante a sessão da 2a turma em específico pelas agressões verbais gratuitas e reiteradas as advogadas que ali estão e que não podem sair do grupo justamente por ser um grupo INSTITUCIONAL relativo à GESTÃO". A presidente requereu o registro em ata que seja encaminhado a Diretoria para os devidos encaminhamentos; Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura; Kamila Michiko Teischmann; Francys Ricardo Menegon; Gabriela de Souza Correia; João Batista Beneti. Não havendo mais inscritos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras, vindo a encerrar a sessão às 16h30min. Eu, **José Carlos de**

**Oliveira Guimarães Junior**, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gisela Alves Cardoso', with a vertical line through the middle.

**Gisela Alves Cardoso**  
**Presidente da Sessão**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José Carlos de Oliveira Guimarães Junior', with a vertical line through the middle.

**José Carlos de Oliveira Guimarães Junior**  
**Secretário da Sessão**